



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 021/2014 de 24 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu Artigo 18, inciso II, alínea n,

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão Especial com a finalidade de proceder a fiscalização, as medições mensais e o recebimento definitivo da Obra de Construção da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

Art. 2º A presente comissão fica composta pelos Vereadores Glaciano de Oliveira, Tertuliano Fonseca de Ramos, Osmar Presa, Valdir Santo Padilha e pelo Servidor Degelso Strapazon, sob presidência do Vereador Glaciano de Oliveira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 24 de Setembro de 2014.

IZOCLIDES JOSÉ CLEIN
Presidente da Câmara